



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 114, de 06 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais da Universidade, considerando as disposições do Edital Uesb nº 041/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de fevereiro de 2026, bem como a regulamentação das atribuições e dos procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de janeiro de 2026, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados nas vagas destinadas à cota étnico-racial/escola pública, ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026, através da segunda chamada do SisU. A avaliação ocorreu de forma **presencial**, por meio da banca regular, nos três *campi* da instituição, nos dias 04 e 05 de março de 2026.

Parágrafo único. Os candidatos foram convocados para apresentação às Comissões de Heteroidentificação por meio do Edital Uesb nº 046/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **validada** pela Comissão de Heteroidentificação, à qual se submeteram no período de convocação do Edital Uesb nº 046/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 25 de fevereiro de 2026, e que tenham cumprido a entrega da documentação exigida para matrícula, terão seus nomes encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação à Secretaria Geral de Cursos e às Secretarias Setoriais de Curso, para fins de confirmação da matrícula.

Parágrafo único. Os candidatos referidos no caput poderão retirar seus comprovantes de matrícula junto às Secretarias dos Colegiados de seus respectivos cursos.

Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria tiveram a autodeclaração de pertencimento à população negra **invalidada** pela Comissão de Heteroidentificação poderão, nos termos dos § 17, art. 9º, do Edital Uesb nº 046/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 25 de fevereiro de 2026, interpor recurso por meio do endereço eletrônico **proapa@uesb.edu.br**, desde que tenham



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

comparecido à sessão do processo de heteroidentificação e manifestado concordância com a filmagem e o registro fotográfico do procedimento.

Art. 4º. Os candidatos que interpuserem recurso terão direito a **nova avaliação**, a ser realizada pela **Comissão Recursal de Heteroidentificação**.

§ 1º Nos termos dos Art. 2º (Do cronograma), do Edital Uesb nº 046/2026, serão admitidos os recursos interpostos, através do **email** referido no caput anterior, até às 23h59 do dia **8 de março de 2026**.

§ 2º Nos termos do § 10, art. 9º do Edital Uesb nº 046/2026 na hipótese de interposição de recurso contra o resultado do processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, o novo julgamento, a ser efetuado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, será fundamentado nos registros fílmicos e fotográficos referidos no caput, dispensada a presença do candidato recorrente na sessão de julgamento.

Art. 5º Os candidatos relacionados no Anexo III que não compareceram para à avaliação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação, nos termos do § 22 do Art. 9º do Edital Uesb nº 046/2026, não terão suas matrículas homologadas, perdendo, assim, o direito à vaga.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 114 /2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, referente ao processo seletivo do Sisu para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 046/2026, com **autodeclaração VALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ANA CLARA LIMA MENDES	Validada
02	ANA TERRA LEBRAO ALVES	Validada
03	ARIANA VITORIA CARDOSO SANTOS	Validada
04	BRUNA NASCIMENTO SANTOS	Validada
05	CATARINE SANTOS OLIVEIRA	Validada
06	DANIEVELY SAMPAIO SANTANA	Validada
07	EMILY NASCIMENTO SANTOS	Validada
08	GABRIEL DAMASCENO DOS SANTOS	Validada
09	GUSTAVO BRAIT MACIEL	Validada
10	ICARO MOREIRA SILVA	Validada
11	IRAILDES PINHEIRO NUNES	Validada
12	JULIA LEAO DE OLIVEIRA COSTA	Validada
13	KAELLY SANTOS COSTA	Validada
14	KAUANE OLIVEIRA SANTOS	Validada
15	LUAN DE SOUSA SILVA	Validada
16	LUCIANA OLIVEIRA ARAUJO	Validada
17	LUISA GABRIELA DE CASTRO MACHADO	Validada
18	MARIA ISABEL CARDOSO DE SOUZA	Validada
19	MARIA VITORIA SOUSA ARAUJO	Validada
20	MARIA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	Validada
21	MATHEUS AUGUSTO VIEIRA SOUSA	Validada
22	MATHEUS RESSURREICAO MAIA	Validada
23	MATHEUS SILVA SANTOS	Validada
24	MISAYELE YOHARA BONFIM SANTOS	Validada
25	NAIARA SANTOS DE OLIVEIRA	Validada
26	NICOLAS LIMA DE ALMEIDA	Validada
27	PRISCILLA SAMPAIO SILVA	Validada
28	RAFAEL VIEIRA MIRANDA	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

29	RHAIKE SILVA MARES	Validada
30	ROBERT GUILHERME SANTOS DA CRUZ	Validada
31	SAMARA ROCHA SANTOS	Validada
32	STHEFANE VIEIRA CARDOSO	Validada
33	TAINA SILVA DOS SANTOS	Validada
34	TAMILE OLIVEIRA LIMA	Validada
35	THARLES HENRIQUE DE MATOS MACEDO	Validada
36	VALDINEY DE VASCONCELOS NARDES	Validada

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	AYLANNA NOVAES RODRIGUES	Validada
02	BEATRIZ PEREIRA DOMINGUES	Validada
03	BRUNA CORREIA PEREIRA	Validada
04	ELISABETE ALVES DOS SANTOS	Validada
05	ELOA SILVA CARDOSO	Validada
06	GEOVANA GOMES SANTANA	Validada
07	GIOVANNA APARECIDA SANTOS DE ANDRADE	Validada
08	GUILHERME DAVI ALVES ZAMES	Validada
09	HEVELYN LOUIZE JESUS SCALDAFERRI	Validada
10	JAILAN SILVA SOUZA	Validada
11	KAUA DOS SANTOS OLIVEIRA	Validada
12	LAIANE DE JESUS SILVA	Validada
13	MAIQUE SANTOS SOARES	Validada
14	MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Validada
15	PAULA RIBEIRO DA SILVA	Validada
16	RAFAEL PEREIRA BARROS	Validada
17	ROGER SILVA DE JESUS	Validada
18	STEFANY SANTOS FIGUEIREDO	Validada
19	THAILA SOUZA PASSOS	Validada
20	WENDEL REIS SILVA	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
01	ANA CLARA BARRETO SOUZA	Validada
02	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	Validada
03	HEITOR VINICIUS LIMA SANTOS	Validada
04	HIAN BAHIA RIOS SANTOS	Validada
05	LUANNY PEREIRA CORREIA	Validada
06	MARCELA SANTOS SILVA	Validada
07	NAHELY OLIVEIRA DO CARMO	Validada
08	NATILA COSTA SOUZA	Validada
09	TAINARA SANTOS SOUZA	Validada
10	YANCA ANTONIETA REIS SANTOS	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 114/2026

Resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados na cota étnico-racial, referente ao processo seletivo do Sisu para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 046/2026, com **autodeclaração INVALIDADA** pela banca de Heteroidentificação.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DIAS	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.
02	KELIANE DOS SANTOS CARVALHO	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.
03	MARIANNE VITORIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.
04	MATHEUS LIMA MEIRA	Invalidada	Conforme parágrafos § 11 e § 12 (art. 9º) do Edital 046/2026.

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
Não houve candidatos Invalidados.			



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 114/2026

Candidatos convocados para matrícula referente ao processo seletivo do Sisu para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026 (2ª chamada), conforme Edital nº 046/2026, concorrentes às vagas reservadas à população negra, **que não compareceram à verificação fenotípica realizada pela comissão de Heteroidentificação**, não terão suas matrículas homologadas e perderam o direito à vaga.

1. Campus de Vitória da Conquista

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ADEMARIO COSTA BISPO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
02	ALEF VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
03	ANA CLARA MOREIRA XAVIER	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
04	ANDREIA SILVA DE JESUS SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
05	ANIELLY ANJOS DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
06	ANNA KLARA SANTANA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
07	ANTONE JARDEL MARTINS REIS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
08	AYLLA RIBEIRO DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
09	BRENDA MARQUES SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
10	CARLOS JOSE SILVA FILHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
11	DANIEL SANTOS MEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
12	DANILO SOUSA PEREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
13	DAVID DANIEL SOUZA BORGES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
14	DEIVID LUCAS CAMPOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
15	ESDRAS EDUARDO DE ALMEIDA BOMFIM SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
16	EVILLY DOS SANTOS RIBEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
17	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS ANDRADE	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
18	HENRIQUE SANTANA DE JESUS MAFRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

19	ISIS FABIANE ALVES DA MATA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
20	JAMILLE DE JESUS FREIRE	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
21	JULIA ALMEIDA FERNANDES DE CARVALHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
22	LAIS PEREIRA ALVES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
23	LETICIA SANTOS REIS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
24	LIVIA ROSA DE SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
25	LUIS RICARDO BATISTA LUNA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
26	MARCELLY ALVES DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
27	MATEUS BATISTA CARDOSO RIBEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
28	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
29	MILENA AVELAR DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
30	PAOLA SOUSA MATOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
31	PEDRO HENRIQUE MORAIS DA COSTA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
32	RAYANE GOMES FERREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
33	REBECA SILVA ALMEIDA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
34	RIQUELME SANTOS VIRGINIO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
35	RUTH BARBOSA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
36	SOPHIA RIBEIRO VIANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
37	TARCISIO AGUIAR DE DEUS ARAUJO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
38	THAINARA VIEIRA DE ALMEIDA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
39	THIAGO MORENO AZEVEDO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
40	VALDIRENE DA SILVA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
41	VANESSA TRINDADE PIRES SANTANA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
42	VICTOR GABRIEL LOPES RIBEIRO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.
43	VITOR MANOEL ROCHA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 046/2026.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2. Campus de Jequié

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificaç ão	Regulamentação
01	ALISSON SANTOS CARDIM	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	ANA JULIA VIANA CORREIA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	ANA KESSYA NASCIMENTO FONSECA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	ANNA CLARA ARAUJO DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	BRUNA REBECA SILVA DIAS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	BRUNA ROCHA MOREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	CAMILA BATISTA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	DANIELLA LOBO DOS SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	ELLOA DE ANDRADE AMARAL	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	EMERSON PALMA SOUZA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	FELIPE GABRIEL PAES NOGUEIRA TEIXEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	GIOVANNA RODRIGUES BERTONI	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
13	HELENA NASCIMENTO MACIEL	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
14	JANAINA PRATES DE OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
15	JEFERSON ALMEIDA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
16	JULIA FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
17	JULIA LETICIA SALES FERREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
18	JULIANA SANTOS OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
19	KAREN COSTA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
20	KAREN FERREIRA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
21	LETICIA AMARAL SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
22	LUAN RODRIGUES VASCONCELOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
23	MARIA ALESSANDRA LIMA PINHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 Nº 16.825, de 04.07.2016

24	MARIA CLARA BRITO AMORIM	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
25	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
26	MARIANA SENA PEREIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
27	MELKA VICTORIA NEVES LINO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
28	MILENA ANDRADE DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
29	RAISSA OLIVEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
30	SARA VITORIA LIMA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
31	SUELEN GOMES NASCIMENTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
32	YASMIN DO CARMO NASCIMENTO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026

3. Campus de Itapetinga

Nº	Nome do (a) candidato (a)	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação	Regulamentação
01	ANA ALICE PRATES LEBRAO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
02	ANA LUIZA SIMOES DE JESUS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
03	ANA TAYNA SANTOS NOGUEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
04	ANTONIO CARLOS GOMES JUNIOR	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
05	DEBORAH DE SANTANA CORREIA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
06	EMILY OLIVEIRA DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
07	ESTER PEREIRA DE ALMEIDA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
08	ESTER TEIXEIRA SANTOS	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
09	GUILHERME BORGES SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
10	GUSTAVO SANTOS CARVALHO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
11	IRANIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
12	JESSICA BATISTA RODRIGUES	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
13	JOAO PAULO MACHADO DA PALMA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
14	LAIANE SANTOS SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

15	LUAN SANTOS DA SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
16	MARIA LUISA MARINHO DE BRITO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
17	RAFAEL ALVES SILVA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
18	SAYD ALVES MORENO	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026
19	YASMIM GABRIELLE SILVA DE SOUSA	Ausente	Conforme parágrafo § 22 do Edital 041/2026